



Ministério da Previdência Social
Projeto Fractal

D.O.U: 23.06.2008	Seção: 1	Página(s): 79
<p>O TCU determinou a um órgão público que exigisse data, assinatura e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nos projetos básicos de licitações, conforme dispõe o art. 2º, da Lei nº 6.496/1977, dando eficácia jurídica ao documento (item 9.2.7, TC-010.038/2005-2, Acórdão nº 1.159/2008-TCU-Plenário).</p>		